

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO (BRASIL)

= PORTARIA Nº 14 =

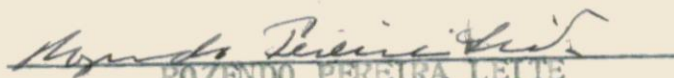
O Senhor ROZENDO PEREIRA LEITE, Prefeito-Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Conceder ao Sr. DOMINGOS FARABELLO, Encarregado do Serviço de Água e Esgôtos de Prefeitura, três(3) - meses de licença prêmio, referente ao período de 30/6/1951 a 30/6/1956, nos termos da Lei Municipal nº 132, de 14/11/1952, devendo gosá-la consoante o disposto na Lei Municipal nº 339, de 16/7/1957, de conformidade com desejo expresso pelo funcionário acima referido no requerimento nº 167, de 1/3/1958.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 8 de março de 1958.


ROZENDO PEREIRA LEITE
=Prefeito Municipal=

Registrada e Publicada na Secretaria da -
Prefeitura Municipal, aos 8 de março de 1958.


HORÁCIO CABRAL DA FONSECA
=Diretor Geral da Secretaria=